



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 102/2023

Elza Maria de Oliviera Dalcin e Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasada no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando à Prefeitura Municipal de Taguaí a instalação de ponto de ônibus na Rua José Inácio Ribeiro, próximo ao novo prédio da Congregação Cristã.

JUSTIFICATIVA

A segurança e o bem-estar dos estudantes são de extrema importância para a nossa comunidade. Neste sentido, é crucial garantir que os alunos da ETEC que estudam à noite tenham acesso a um transporte público seguro e eficiente.

Muitos desses estudantes residem nas proximidades da Rua José Inácio Ribeiro, tornando-a uma localização conveniente para a instalação de um ponto de ônibus. Ao disponibilizar um ponto de ônibus próximo à igreja Congregação Cristã, não apenas se facilitaria o acesso dos alunos à ETEC, mas também se proporcionaria maior segurança durante o embarque e desembarque nos horários noturnos.

Esta indicação visa, portanto, solicitar à Prefeitura Municipal de Taguaí que considere a instalação de um ponto de ônibus na Rua José Inácio Ribeiro, próximo à igreja Congregação Cristã, para atender às necessidades dos estudantes que frequentam a ETEC no período noturno. Essa medida contribuirá significativamente para a segurança e a comodidade dos jovens que buscam educação de qualidade.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 01 de setembro de 2023.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador